

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA ESTADO DO PARANÁ

Às 16:00 horas do dia 17 de agosto de 2016, reuniram-se no Gabinete do Senhor Secretário Municipal de Obras e Pavimentação, os conselheiros a seguir nomeados: Walmir da Silva Matos, José Carlos Bruno de Oliveira, Maria Silvia Cebulski, Klebber Cruz Duarte, Sérgio Roberto Bahls, Nilton Capucho e Angelo Barreiros.

Também estavam presentes na qualidade de convidadas: Mariane Mayumi Garcia Takeda e Viviane Graciela Conti.

O primeiro ato do Conselho foi a verificação do quórum para a realização da reunião.

Em seguida procedeu-se a leitura da ata da reunião anterior, e constatou-se a necessidade de corrigir o rol das pessoas presente à mesma: não estava presente o conselheiro Rodrigo Brum Silva, mas sim o seu suplente, Klebber Cruz Duarte, e também registrou-se a presença da convidada Viviane Graciela Conti.

Foi lida a justificativa de ausência encaminhada via e-mail pelo conselheiro Ricardo Nagamine Costanzi, bem como suas sugestões relacionadas ao Regimento Interno.

Passou-se a discussão acerca do Regimento Interno do Conselho.

Após as várias considerações postas pelos conselheiros, ficou assim decidido:

- a) Os prazos do regimento interno devem ser todos de quarenta e oito horas;
- b) O artigo 5º deve ser alterado para estabelecer que as reuniões ordinárias serão realizadas toda primeira terça-feira do mês às 14:00 horas, e as extraordinárias serão convocadas com 48 horas de antecedências, com início também as 14:00 horas;
- c) O caput do artigo 9º deverá ser alterado para:
Art. 9º - O Conselho Municipal de Saneamento terá uma Secretaria Executiva responsável por:
- d) Deve-se acrescentar um parágrafo no artigo 9º para estabelecer os mecanismos de eleição da Secretaria Executiva, contemplando a possibilidade de se eleger pessoas indicadas pelos conselheiros;

CONSELHO MUNICIPAL DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

- e) Suprimir o inciso III do artigo 15, e a conseqüente renumeração dos incisos posteriores;
- f) A redação do inciso V do artigo 15 deve ser alterado para: Solicitar informações de interesse ambiental para discussão entre os Conselheiros;
- g) Acrescentar parágrafo no artigo 18 com a previsão de eleição de um Vice Presidente, que assumirá o lugar do Presidente em caso de ausência ou impedimento do mesmo.

Em seguida o presidente passou a discorrer sobre alguns projetos de saneamento que já possuem projeto e orçamento e deliberou-se pela aprovação dos seguintes projetos: Guilherme de Almeida, Winston Churchil e Charles Lindemberg.

Ficou agendada a próxima reunião ordinária do Conselho para o dia 06/09/2016 às 14:00 horas no Gabinete da Secretaria de Obras, para eleição da Secretaria Executiva e apresentação dos projetos de saneamento que dispõe de projeto e orçamento.

Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Walmir da Silva Matos declarou encerrada a reunião.